



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

COMISSÕES TÉCNICAS - 2016

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO VETO INTEGRAL DO PROJETO DE LEI 235/2015, QUE, "CRIA 02 (DOIS) CARGOS DE ENFERMEIRO PARA ATUAÇÃO JUNTO A ESTRUTURA FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RELATOR: PAULO GLINSKI

1. Relatório.

Cumpr-me apresentar parecer em relação ao Veto ao projeto de lei n° 235/2015. Entendeu o Chefe do Poder Executivo por vetar parcialmente o projeto de lei.

O veto justifica o Chefe do Executivo, é pelo fato de que há concurso público válido.

2. Fundamento e Voto do relator.

Assiste razão ao Chefe do Poder Executivo em vetar parcialmente o projeto de lei em análise, assim, entendo que deve a Comissão de Justiça e Redação, tendo como fundamento os argumentos apresentados ao Veto, opinar pela **MANUTENÇÃO do Veto Parcial** assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo, neste sentido, meu VOTO. _____.

3. Parecer e Voto da Comissão.

A comissão de Justiça e Redação, presentes os Vereadores que a compõe, observados os fundamentos apresentados pelo Vereador relator, VOTA, por unanimidade, pelo encaminhamento ao Soberano Plenário com a recomendação de que seja **MANTIDO O VETO PARCIAL** em

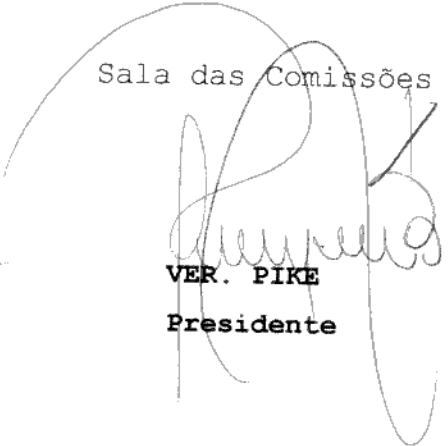


CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

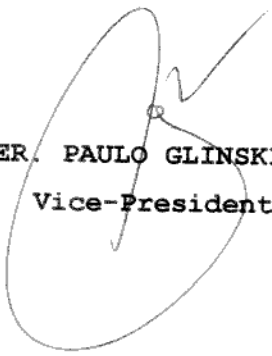
COMISSÕES TÉCNICAS - 2016

apreço.

Sala das Comissões Técnicas, em 15 de fevereiro de 2016.



VER. PIKE
Presidente



VER. PAULO GLINSKI
Vice-Presidente